RESOLUÇÃO Nº. 73, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 19/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a prorrogação da dilação de prazo para término de curso de graduação, conforme quadro abaixo.

Acadêmico(a)	Curso	U. A.	Tempo de Dilação
Luana de Oliveira Elias	Sistemas de Informação-Bacharelado	FACET	1 semestre letivo
Victor Paulo Andrade	Matemática-Licenciatura	FACET	1 ano letivo

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente